



Eduardo Cury <eduardo.cury@agencia.baciaspcj.org.br>

Solicitação de Esclarecimento PCJ ATO 10/2022 DIA 12 12 2022 - AGÊNCIA PCJ - Empresa Consominas Engenharia

1 mensagem

Thaís Bonfim <comercial2@consominas.com.br>

2 de dezembro de 2022 11:13

Para: eduardo.cury@agencia.baciaspcj.org.br

Cc: Debora Queiroz - Consominas Engenharia <comercial@consominas.com.br>

Prezada Comissão de Licitação, bom dia!

Como representante da Empresa Consominas Engenharia Ltda, CNPJ: 07.080.673/0001-48,

Solicitamos por gentileza os esclarecimentos referentes ao Ato Convocatório Nº 010/2022 - " Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica, operacional e administrativa visando apoio à execução e ao gerenciamento das atividades da Coordenação de Gestão da Agência das Bacias PCJ "

Conforme segue:

1. No Termo de Referência consta a seguinte informação: "As empresas já contratadas pela CONTRATANTE para executar qualquer uma das atividades indicadas no item 6.2. ATIVIDADES/METODOLOGIAS, cujo contrato esteja em andamento, não poderão participar deste processo de licitatório, uma vez que os produtos por elas produzidos serão objetos de acompanhamento e análise desta contratação. Da mesma forma a empresa vencedora desta contratação não poderá participar de nenhuma outra contratação feita pela AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ, indicadas no referido item 6.2, pois os produtos oriundos destas contratações serão objetos de seu acompanhamento e análise." **Destá forma entendemos que a Empresa que possui contrato vigente junto a contratante não poderá participar do certame? Está correto o entendimento?**
2. No edital (página 10) consta que "13.6. O preço deverá incluir todas e quaisquer despesas diretas e indiretas incluindo e não se limitando às despesas com pessoal, encargos, despesas de escritório, veículos, despesas com viagens, estadias, refeições, combustíveis, comunicações, seguros, impostos e taxas." Analisando-se o Anexo III- Estimativas de custos pode-se constatar que estão previstos somente custos com Hora Profissional, Seguro de Vida, Plano Saúde e Alimentação. **Sendo assim, por gentileza informar se as demais despesas serão reembolsáveis ou deverão estar incluídas no orçamento da proponente?**

Desde já, agradeço

Atenciosamente,



Thaís Bonfim

Núcleo Comercial

+55 31 3324-0880

www.consominas.com.br



8. EQUIPE DE TRABALHO E RESPONSABILIDADES TÉCNICAS

8.1. RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA EMPRESA

